



OFÍCIO CIRCULAR N° 003/2024

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

São Bernardo do Campo, 28 de março de 2024.

ASSUNTO: MANUAL DE REDAÇÃO DA DER SBC. IMPLANTAÇÃO. USO OBRIGATÓRIO A PARTIR DE 29/03/2024.

Trata o expediente de INFORMAÇÃO sobre a implantação do manual de redação no âmbito da DER SBC conforme as etapas de estabelecimento de novas rotinas estabelecidas nos **Ofícios Circulares n° 001/2024, de 04/03/2024 e n° 002/2024, de 05/03/2024.**

Diante do planejamento estratégico da Secretaria da Educação do Estado de SP para o ano de 2023 até 2026 e das obrigações e responsabilidades da Diretoria de Ensino na organização interna, fica instituído o MANUAL DE REDAÇÃO DA DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO BERNARDO – DER SBC, 1ª VERSÃO.

Qualquer modelo antigo de formatação, tabulação, uso de símbolos e elementos visuais, como é o caso da presente circular, não poderá ser utilizado a partir de 29 de março de 2024, sexta-feira.

É dever da rede jurisdicionada à DER SBC adequar formalmente todos os atos administrativos documentados seguindo o padrão implantado via modelos “ofício”, “memorando”, “informação”, “e-mail” e todos os documentos gerados no “sistema SEI”.



Outros documentos como pareceres, relatórios, cartas ou outros documentos de uso específico deverão seguir a formatação e os elementos visuais obrigatórios, constante no manual. Já está em preparação a 2ª edição do manual que fará constar os modelos de todos os documentos relevantes, de uso geral ou específico.

Os documentos, quais forem, que estiverem fora do padrão estabelecido no manual serão devolvidos ao emitente para regularização.

No manual existe link disponível para download de modelo timbrado (com toda a formatação e elementos visuais necessários) e acesso a outros arquivos acessórios ao manual.

Em breve serão divulgadas mais orientações sobre outros itens normativos.

Os Diretores de Núcleo, de Centro e Gestores Escolares devem dar ampla publicidade a todos os servidores jurisdicionados à DE SBC.

Atenciosamente,


VANDERLETE MARIA LOZANO CHIUFFA CORRERA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO